



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0630
2272002/0165

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

367274

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

24 de novembro de 2011.

IMÓVEL

Aptº 210 do Bloco 4 do Prédio em construção situado na Estrada dos Bandeirantes nº 15001, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem descoberta situada no pavimento térreo e correspondente fração ideal de 0,0031905 do respectivo terreno que mede em sua totalidade 58,60m de frente em curva subordinada a um raio interno de 268,53m, concordando com o alinhamento da Estrada dos Bandeirantes; 73,23m de fundos, confrontando com o prédio nº 14951 Fundos; 229,79m a direita em três segmentos de: 16,70m, mais 9,74m, mais 203,35m, confrontando com o prédio nº 14907 situado na Estrada dos Bandeirantes e 313,97m a esquerda em nove segmentos de: 114,12m mais 25,61m, mais 38,46m, mais 11,16m, mais 20,10m, mais 19,54m, mais 27,37m, mais 22,50m, mais 35,11m, confrontando nos dois primeiros segmentos com Área destinada a Uso Público do PAL 47694 de propriedade do Município do Rio de Janeiro e os demais segmentos com o lote 2 do PAL 47694 de propriedade de Albatroz Vargem Pequena Empreendimentos Imobiliários Ltda. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 0821863-8 (MP), CL 02433-1. **PROPRIETÁRIO:** ALBATROZ VARGEM PEQUENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 08.075.911/0001-90, com sede nesta cidade, que adquiriu em maior porção por compra a Pedra Rolada Empreendimentos Imobiliários Ltda, através da escritura de 23/12/10 do 15º Ofício, livro 2595, fl. 17, registrada em 31/01/11 com o nº 22 na matrícula 38143. **INDICADOR REAL:** Nº 337512 à fl. 92v do livro 4-FP. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2011. ---
O Oficial *am*

AV - 1

OBRIGAÇÕES: Consta averbada em 11/05/11 com o nº 25 na matrícula 38143, que a proprietária assumiu as **OBRIGAÇÕES** perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO de urbanizar a: 1) Estrada dos Bandeirantes, em toda a sua largura, na extensão de 385,00m, correspondente à dimensão da testada do terreno, inclusive, até a Rua Hélio Oiticica, conforme

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8EFN-RW3UC-VYJPT-96VAR>

00367274



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2272002/0165

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

367274

FICHA

1

VERSO

PAA 11094 e 2) a Rua Hélio Oiticica, em toda a sua largura, na extensão de 190,00m, a partir da Estrada dos Bandeirantes, conforme PAA 10866. As obras de Urbanização deverão atender o que determina o RPT (Regulamento de Parcelamento de Terra aprovado pelo Decreto E 3800 de 20/04/70) e executadas de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis a sua aprovação no âmbito de suas competências. A inadimplência da obrigação assumida importará na não concessão de "habite-se" para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2011. -----

O Oficial

AV - 2

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 11/05/11 com o nº 4 na matrícula 359426 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 13/12/10, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 70% das unidades; que o empreendimento terá 237 vagas de garagem descobertas situadas no pavimento de acesso. CUMPRE CERTIFICAR que das certidões dos 1º e 2º Ofícios de Distribuição constam distribuições contra a sócia MDL REALTY INCORPORADORA S/A, distribuições estas que não se referem ao imóvel objeto da incorporação nem são impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo. **RESTRIÇÕES: A INCORPORADORA DECLARA QUE O EMPREENDIMENTO ESTÁ ENQUADRADO NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, INSTITUÍDO PELA LEI 11977 de 07/07/09, DEVENDO SER OBSERVADO OS SEGUINTE CRITÉRIOS: 1) A RENDA FAMILIAR MÁXIMA NÃO PODERÁ EXCEDER 10 SALÁRIOS MÍNIMOS; 2) O VALOR DA VENDA DAS UNIDADES NÃO PODERÁ EXCEDER O VALOR DE R\$130.000,00.** Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2011. -----

O Oficial

Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8EFN-RW3UC-VYJPT-96VAR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2272002/0165

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

367274

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

- AV - 3 **USO:** Foi hoje registrado com o nº 5 na matrícula 359426, pela escritura de 21/09/11 do 10º Ofício, livro 6833, fl. 186, fica registrado o **USO** do imóvel, instituído por regime de concessão gratuita. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2011. -----
O Oficial *am*
- AV - 4 **USO:** Foi hoje registrado com o nº 5 na matrícula 359427, pela escritura de 21/09/11 do 10º Ofício, livro 6833, fl. 186, fica registrado o **USO** do imóvel, instituído por regime de concessão gratuita. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2011. -----
O Oficial *am*
- AV - 5 **AFETAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 7 na matrícula 359426, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, para o empreendimento. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2013. -----
O Oficial *am*
- AV - 6 **HIPOTECA:** Foi hoje registrado com o nº 9 na matrícula 359426, a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por ALBATROZ VARGEM PEQUENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, em favor de RB CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ 07.981.934/0001-09, com sede em São Paulo/SP, na qualidade de administrador do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CAIXA RB CAPITAL HABITAÇÃO, CNPJ 10.740.479/0001-56, pelo valor de R\$17.233.282,77, (neste valor incluindo outros imóveis); regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2013. -----
O Oficial *am*

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8EFN-RW3UC-VYJPT-96VAR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2272002/0165

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
367274	2
	VERSO

AV - 7 **OBRIGAÇÕES:** Foi hoje averbado com o nº 10 na matrícula 359426, que ALBATROZ VARGEM PEQUENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, assumiu **OBRIGAÇÕES** perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO de efetuar o pagamento de R\$192.542,80, correspondente 1,0% sobre o valor total do empreendimento de acordo com art. 6º da LC 97/2009 destinado a construção, reforma ou acréscimo em uma ou mais unidades escolares ou creches da rede pública municipal. Dar-se-á como cumprida a obrigação ora assumida para fins de "habite-se", no momento em que se efetivar o depósito, em uma única parcela, da quantia prevista. O presente é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando a herdeiros ou sucessores. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2013.-----

O Oficial

[Assinatura]

AV - 8 **CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 11 na matrícula 359426, instruído pela certidão nº 24/0703/2013 de 25/10/13 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o 'habite-se' concedido em 25/10/13. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2013.-----

O Oficial

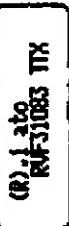
[Assinatura]

AV - 9 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 28/10/13, prenotado em 28/10/13 com o nº 1543961 à fl. 148v, do livro 1-ID, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 25 na matrícula 38143 de **OBRIGAÇÕES**, constante da averbação 1, em virtude da concessão do 'habite-se'. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2013.-----

O Oficial

[Assinatura]

AV - 10 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento que serviu para averbação 9, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 10 na matrícula 359426 de **OBRIGAÇÕES**, constante da averbação 7, Segue na ficha 3



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8EFN-RW3UC-VYJPT-96VAR>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2272002/0165

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
367274

FICHA
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

em virtude da concessão do 'habite-se'. Rio de Janeiro,
14 de novembro de 2013.

O Oficial

(R) 1.º ato
RUF31084 HZA

AV - 11 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo requerimento de 28/04/2015, prenotado em 22/07/2015 com o nº 1649638 à fl. 52 do livro 1-IR, instruído por 34ª Alteração do Contrato Social de 30/12/2013 registrada na JUCESP em 13/03/2014 com o nº 87.397/14-6, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** de RB CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA para RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2015.

O Oficial

EBBK84475 SYV

Dr. Adilson Alves Mene
Oficial
Mat. 06/0087-P'

AV - 12 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 30/01/2015, prenotado em 22/07/2015 com o nº 1649639 à fl. 52 do livro 1-IR, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 6 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel em virtude de quitação dada pelo credor RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA, na qualidade de gestor do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CAIXA DE CAPITAL HABITACÃO. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2015.

O Oficial

EBBK84476 FPL

Dr. Adilson Alves Mene
Oficial
Mat. 06/0087-P'

R - 13 **COMPRA E VENDA: (P.M.C.M.V.)** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 12, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ALBATROZ VARGEM PEQUENA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, anteriormente qualificada, em favor de MARCELA FERNANDES DE ARAUJO, brasileira, solteira, maior, cabeleireira, identidade DETRAN/RJ 020700694-1, CPF 113.167.607-66, residente
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8EFN-RW3UC-VYJPT-96VAR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2272002/0165

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

367274

FICHA

3

VERSO

nesta cidade, pelo preço de R\$175.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1972408 em 07/07/2015. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$407.116,01. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2015.-----

O Oficial

EBBK84477 HFB

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 14

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (P.M.C.M.V.) Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 12, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por MARCELA FERNANDES DE ARAUJO, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$132.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$175.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$132.000,00. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2015.-----

O Oficial

EBBK84478 KOZ

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 15

CANCELAMENTO: Em virtude do registro 13 de COMPRA E VENDA, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 5 de **AFETAÇÃO**. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2015.-----

O Oficial

EBBK84479 ZDN

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 16

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento de 01/06/18, prenotado em 04/06/18 com o nº 1807819 à fl.50 do livro 1-JN, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8EFN-RW3UC-VYJPT-96VAR>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2272002/0165

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0367274-84

MATRÍCULA
367274

FICHA
4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante MARCELA FERNANDES DE ARAUJO, anteriormente qualificada, realizada em 03/07/18, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 14. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2018.-----

O Oficial

ECQU90780 FGO

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 17

PENHORA: Pelo ofício nº 755490/21 de 19/08/21 da 12ª Vara de Fazenda Pública - RJ, prenotado em 24/11/21 com o nº 2019598 à fl.173 do livro 1-LP, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$3.337,30, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo nº 0306429-38.2019.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2021.-----

O Oficial

EDZI19404 BQH

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 18

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 13/03/25, prenotado em 14/03/25 com o nº 2251577 à fl.115 do livro 1-MU, atualizado pelo requerimento datado de 03/04/25, Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8EFN-RW3UC-VYJPT-96VAR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2272002/0165

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0367274-84

MATRÍCULA

367274

FICHA

4

VERSO

instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante MARCELA FERNANDES DE ARAUJO, anteriormente qualificada, realizada em 16/04/25, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 14. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$10.833,30. Rio de Janeiro, 20 de maio de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEXQ66536 ZCB

AV - 19 **CANCELAMENTO:** Em virtude do novo procedimento de intimação averbado com o nº 18, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 16 de INTIMAÇÃO. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$17.417,06. Rio de Janeiro, 20 de maio de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEXQ66537 CQE

AV - 20 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 27/06/25, prenotado em 30/06/25 com o nº 2272002 a fl. 249v do livro 1-MX, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante MARCELA FERNANDES DE ARAUJO, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 18, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2834201 em 20/06/25. Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8EFN-RW3UC-VYJPT-96VAR>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYJ44631 UON

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2272002/0165

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

367274

FICHA

5

CNM:089425.2.0367274-84

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos:
R\$275.018,17. Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEYJ43000 OZP

AV - 21 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 20 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 14 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$132.000,00. Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEYJ43002 DWA

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8EFN-RW3UC-VXJPT-96VAR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2272002/0165

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N8EFN-RW3UC-VYJPT-96VAR>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR



Título: Consolidacao da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2272002 em 30/06/2025, no livro 1-MX, folha 249v, foi registrado/averbado em 10/07/2025 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-8)	1	799,62
QUITAÇÃO (Tabela 20.3-1-7)	1	734,83
GUIA DO DOI	1	26,03
COMUNIC. DISTRIB.	1	26,03
SELO DE FISCALIZAÇÃO	4	11,48
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	32,29
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	35,06
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	26,03
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	108,60
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99		350,68
LEI 4664/05		87,67
LEI 111/06		87,67
LEI 6281/12		105,20
LEI 691/84 - ISS		94,13

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

367274 - AV.20, AV.21

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EEYJ43000 OZP - EEYJ43002 DWA



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 30530/2025

Recebi de ONLINE a quantia de R\$2.525,32, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 10/07/2025, acima discriminados.

☒ 10º Oficial Substituto: GLÓRIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - CTPS 61786/015-RJ

Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430